REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS **ILHAS SELVAGENS**

ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTSEL0001

ZONA DE PROTECÃO ESPECIAL – PTZPE0062

REDE NATURA 2000

RELATÓRIO AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ……..……..……...……...3

2. O QUE É O POGIS…….…….. 4

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS…….…….. 4

4. PROBLEMAS AMBIENTAIS PERTINENTES PARA O POGIS…….. 14

5. EVENTUAIS EFEITOS DA APLICAÇÃO DO POGIS……... 15

5.1 Geomorfologia e Geologia …… 15

5.2 Valores Biológicos …….....16

5.3 Socioeconomia …….....16

6. AVALIAÇÃO DE IMPACTES …….. …….. 16

6.1 Geomorfologia e Geologia …… 16

6.2 Valores Biológicos ……..17

6.3 Socioeconomia ……17

7. CONCLUSÕES……18

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens (POGIS) e tem como objetivo que o POGIS cumpra os normativos legais, decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, designadamente do disposto no número 1, do artigo 6.º, que determina que juntamente com o plano ou programa sujeito a avaliação ambiental, a entidade responsável elabora um relatório ambiental no qual identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, e do qual consta, atendendo à prévia definição do seu âmbito, o RNT.

De acordo com a legislação em vigor, o POGIS tem em vista a prossecução de objetivos de interesse regional e nacional com repercussão espacial, designadamente a aplicação dos princípios e política regional e nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e demais princípios e objetivos estabelecidos no Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 242/2015, de 15 de outubro, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade

O POGIS pretende estabelecer os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, paisagísticos culturais e geológicos e fixar os usos e o regime de gestão, com vista a garantir a manutenção dos processos naturais, em estado imperturbável, da elevada diversidade e riqueza de espécies na área de intervenção.

O RNT pretende assim facilitar a divulgação pública do POGIS durante o período de consulta pública, apresentando, em linguagem simples e resumida, o conteúdo da avaliação realizada de forma a permitir que o público em geral se familiarize com as principais oportunidades e riscos relacionados com o POGIS. Para informação mais detalhada e técnica deverá ser consultado o Relatório Ambiental.

2. O QUE É O POGIS?

O POGIS constitui um Plano de Gestão do Território que visa estabelecer "usos preferenciais, condicionados e interditos, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade, de forma a compatibilizá-la com o uso pelas populações", numa perspetiva de utilização sustentável do espaço protegido.

Aproveitando as condições únicas das Ilhas Selvagens e procurando continuar a "considerar o turismo como a atividade económica em torno da qual se pode gerar valor acrescentado e emprego que permita ancorar o relançamento da economia regional e potenciar uma maior valorização dos recursos regionais e de aumentar a eficiência do seu aproveitamento, e de explorar os modos de internacionalização possíveis", o POGIS contempla também a promoção do turismo de natureza e científico.

Com esta visão definiram-se várias orientações estratégicas e respetivos objetivos operacionais, norteadores das ações a serem colocadas em prática.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Conservar, melhorar e proteger todos os ecossistemas**

  - Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos;
  - Reforçar as medidas de biossegurança existentes, fundamentalmente aquelas que incidem sobre os visitantes;
  - Monitorizar e avaliar periodicamente as medidas de biossegurança implementadas na prevenção de entrada de espécies exóticas;
  - Manter metodologias de pesca artesanais e seletivas;
  - Monitorizar as espécies de fauna e flora;
  - Manter as condições para a recuperação do coberto vegetal da Selvagem Grande;
  - Manter a vegetação da Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora em bom estado de conservação e prístino.

- **Promover, coordenar e apoiar a investigação que visa o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats**

  - Continuar a melhorar o conhecimento científico do Sítio;
  - Continuar a promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies do Sítio;
  - Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.

- **Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do Sítio**

  - Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação do Sítio;
  - Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes;
  - Continuar a garantir internacionalmente o reconhecimento do valor de conservação do Sítio e dos esforços para a sua gestão sustentada.

- **Gerir a atividade turística para que constitua uma mais-valia socioeconómica sem colidir com o valor de conservação do Sítio**

  - Continuar a adquirir o conhecimento necessário para definir estratégias que permitam a conservação do Sítio face à pressão humana na vertente turística;
  - Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos e condições de controlo dos visitantes e suas atividades;
  - Monitorizar e avaliar periodicamente o impacto exercido pela presença humana sobre os habitats, nomeadamente no que se refere aos visitantes;
  - Promover o turismo de natureza e científico.

- **Melhorar as condições legais para que a gestão do Sítio seja efetuada da forma mais eficaz**

  - Continuar a prover o Sítio de um quadro legal adequado;

- Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada do Sítio.

- **Gerir o Sítio de forma adequada e efetiva de acordo com as orientações propostas;**

  - Monitorizar a implementação do Plano;
  - Continuar a prover meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.

Objetivo Estratégico: Conservar, melhorar e proteger todos os ecossistemas

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A - Proteger os habitats e espécies terrestres e marinhos; B - Reforçar as medidas de biossegurança existentes, fundamentalmente aquelas que incidem sobre os visitantes; C - Monitorizar e avaliar periodicamente as medidas de biossegurança implementadas na prevenção de entrada de espécies exóticas; D - Manter metodologias de pesca artesanais e seletivas;	Dar continuidade ao trabalho de vigilância e proteção do Sítio; Melhorar as condições de vigilância do Sítio; Dotar o Sítio de um sistema de comunicação abrangente a toda a área; Criar manual de procedimentos a aditar pelos visitantes no sentido de evitar a introdução de espécies exóticas; Dotar as áreas de desembarque, assim como as plataformas de transporte, com equipamentos que previnam o transporte e introdução de espécies exóticas;

E - Monitorizar as espécies de fauna e flora; F - Manter as condições para a recuperação do coberto vegetal.	Melhorar as condições logísticas e infraestruturas do Sítio; Avaliar a possibilidade de implementação de um sistema de videovigilância; Dar continuidade à monitorização da vegetação; Dar continuidade ao trabalho de proteção e monitorização do lobo-marinho *Monachus monachus*; Manter as condições necessárias para a reabilitação do lobo-marinho *Monachus monachus*; Dar continuidade ao trabalho de proteção e monitorização da freira-do-bugio *Pterodroma deserta;* Manter a monitorização da tarântula-das-desertas *Hogna ingens*; Dar continuidade ao trabalho de recuperação do habitat da tarântula-das-desertas *Hogna ingens*, através da controlo da alpista *Phalaris coerulescens;* Dar continuidade ao programa de monitorização dirigido à malacofauna terrestre endémica e exclusiva das Ilhas Desertas; Promover um programa de monitorização da fauna e flora marinha;

	Promover um programa de monitorização dos habitats marinhos; Monitorizar o aparecimento e/ou dispersão de espécies exóticas; Manter um efetivo de cabras na Deserta Grande reduzido e se possível eliminá-las; Dar continuidade ao plano de controlo dos murganhos *Mus musculus* e da formiga-argentina *Linepithema humile*; Correção de linhas torrenciais com impactos na biodiversidade; Monitorizar as atividades dos pescadores e demais utilizadores do Sítio; Manter a proteção dos habitats das aves marinhas nidificantes; Dar continuidade à monitorização dos artrópodes e moluscos, contribuindo para o melhor conhecimento; Avaliar a necessidade de colocação de barreiras para sustentação do solo; Promover junto das autoridades competentes para que considerem um Plano de contingência em caso de poluição ambiental.

Objetivo Estratégico: Promover, coordenar e apoiar a investigação que visa o melhoramento do conhecimento das espécies e habitats

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A – Continuar a melhorar o conhecimento científico do Sítio; B – Continuar a promover a realização de programas de investigação de habitats e espécies do Sítio; C – Desenvolver mecanismos para partilhar informação e promover a coordenação entre investigadores.	Estabelecer prioridades relativas às necessidades atuais e futuras de investigação sobre bio(geo)diversidade do Sítio; Cartografar a distribuição das espécies e habitas das Diretivas Habitats e Aves existentes no Sítio; Continuar a apoiar logisticamente investigadores, cientistas e estudantes interessados em desenvolver algum estudo e/ou em colaborar nos programas de investigação a decorrer no Sítio; Continuar a formar pessoal da entidade gestora, para que possa apoiar e colaborar nos programas de investigação desenvolvidos; Manter em curso o esquema de monitorização dos diferentes grupos de espécies que possa ser desenvolvido pelo pessoal da entidade gestora em serviço no Sítio;

	Continuar a executar o levantamento dos valores patrimoniais das Ilhas Selvagens, efetuando o seu registo em SIG; Estabelecer protocolos de cooperação entre diferentes entidades (regionais, nacionais e internacionais) com o objetivo de desenvolver trabalhos científicos sobre a fauna, flora e geologia do Sítio; Participar e apresentar informação em encontros científicos nacionais e/ou internacionais; Promover o intercâmbio de informação através da realização de fóruns de debate e discussão; Promover a publicação em revistas científicas dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Objetivo Estratégico: Melhorar a divulgação, conhecimento e apreciação do Sítio.

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A – Aumentar o apoio por parte do público em geral e institucional para a conservação do Sítio; B – Melhorar as condições de receção e informação dos visitantes; C – Continuar a garantir internacionalmente o reconhecimento do valor de conservação do Sítio e dos esforços para a sua gestão sustentada.	Continuar a implementar campanhas de divulgação direcionadas a diferentes públicos-alvo com o objetivo de dar a conhecer a importância de conservação do Sítio; Manter a elaboração de material divulgativo sobre o Sítio; Continuar a divulgar o Sítio e os seus projetos através dos órgãos de comunicação social; Proporcionar ao pessoal da entidade gestora, seminários e cursos de formação para que possam transmitir melhor aos visitantes a informação sobre o Sítio; Melhorar o espaço de receção de visitantes; Melhorar a informação disponível (exposição) no Sítio; Melhorar os trilhos; Continuar a promover internacionalmente o Sítio, através de candidaturas a Galardões internacionais para a Conservação da Natureza;

	Garantir a renovação do Galardão de Área Diplomada do Conselho da Europa.

Objetivo Estratégico: Gerir a atividade turística para que constitua uma mais-valia socioeconómica sem colidir com o valor de conservação do Sítio

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A – Continuar a adquirir o conhecimento necessário para definir estratégias que permitam a conservação do Sítio face à pressão humana na vertente turistica; B – Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos e condições de controlo dos visitantes e suas atividades; C - Monitorizar e avaliar periodicamente o impacto exercido pela presença humana sobre os habitats, nomeadamente no que se refere aos visitantes; D – Promover o turismo de natureza e científico.	Manter atualizado o estudo do balanço das oportunidades e ameaças do Sítio; Manter a aplicação do regulamento interno da Reserva; Manutenção dos locais definidos para as atividades turísticas; Avaliar a necessidade de definição da Carta de Desporto do Sítio; Avaliar a capacidade de carga subjacente à visitação das Ilhas Selvagens e o seu impacto na conservação do Sítio; Promover o turismo científico junto das principais unidades/centros, organismos de investigação, assim como junto das universidades (regionais, nacionais e internacionais) e sociedade científicas;

	Identificar possíveis ações de cooperação com regiões/países que detenham um conhecimento amplo do turismo científico; Promover o turismo de natureza através da criação de mecanismos que permitam o desenvolvimento de atividades em terra e no mar.

Objetivo Estratégico: Melhorar as condições legais para que a gestão do Sítio seja efetuada de forma mais eficaz

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A – Continuar a prover o Sítio de um quadro legal adequado; B – Avaliar a necessidade de melhoramento dos mecanismos legais de proteção para uma utilização regrada do Sítio.	Avaliar a necessidade de atualização a legislação do Sítio; Avaliar a necessidade de atualização do regulamento interno do Sítio; Manter a implementação dos devidos mecanismos para que a proteção legal seja efetiva; Avaliar a necessidade de promover a inclusão das Ilhas Selvagens nas Áreas de Mar Particularmente Sensíveis sob o auspício da Marpol 73/78.

Objetivo Estratégico: Gerir o Sítio de forma adequada e efectiva de acordo com as orientações propostas

OBJETIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES
A - Monitorizar a implementação do Plano; B – Continuar a prover meios financeiros para o desenvolvimento das atividades apresentadas neste Plano.	Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Plano, pelo Conselho Consultivo da entidade gestora; Manter a dotação dos meios humanos, logísticos e orçamentais para a gestão do Sítio, de acordo com o Plano; Continuar a procurar fontes externas de suporte financeiro para o Sítio.

4. PROBLEMAS AMBIENTAIS PERTINENTES PARA O POGIS

Os principais problemas e fatores de ameaça identificados nas Ilhas Selvagens, que podem comprometer a conservação dos recursos naturais existentes neste espaço protegido, são os seguintes:

- Pesca ilegal;
- A pressão humana desregrada;
- Introdução e/ou dispersão de espécies exóticas;
- Erosão dos solos;
- Derrames de crude (hidrocarbonetos) resultantes de lavagens de tanques e/ou acidentes.

Com o objetivo de minimizar e evitar estas ameaças, foram implementadas diversas medidas desde 1971, quando as Ilhas Selvagens foram legalmente protegidas que ainda continuam em curso, estando enquadradas nos objetivos estratégicos propostos no POGIS.

Deste modo, pode-se verificar que as Ilhas Selvagens têm, desde 1971, uma dinâmica própria que tem permitido uma conservação eficaz dos habitats e espécies. Contudo, com a divulgação daquele espaço tem havido um interesse e uma procura cada vez maior por parte da população residente e de turistas que ali se deslocam através de diversas embarcações. Perante isto, o POGIS contribui decisivamente não só para a gestão da pressão humana naquele espaço de forma sustentada, como também, para a implementação de novas medidas que permitam concretizar os objetivos estratégicos acima mencionados de forma mais eficaz.

5. EVENTUAIS EFEITOS DA APLICAÇÃO DO POGIS

Considerando as medidas e ações previstas no POGIS prevê-se, de uma forma geral, conservar e melhorar o grau de conservação dos habitats e espécies do Sítio e valorizar as atividades humanas do ponto de vista socioeconómico que ali são desenvolvidas. Esta previsão é apoiada pelos resultados obtidos com algumas das medidas de caráter contínuo implementadas desde o início da proteção do Sítio, cujos impactes têm sido positivos.

Prevê-se que os resultados sejam graduais e a médio e longo prazo sem que existam impactos significativos a curto prazo.

Os habitats e espécies do Sítio serão utilizados como indicadores dos efeitos das referidas ações.

5.1 Geomorfologia e Geologia

O POGIS terá influência direta e indireta na preservação da geologia e dos fenómenos geomorfológicos principalmente através de medidas que irão contribuir para diminuir a erosão que ocorre naquelas ilhas.

5.2 Valores Biológicos

O POGIS tem como um dos objetivos de base a proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda dos habitats, e das espécies que constituem o património natural das Ilhas Selvagens.

Com a aplicação do POGIS prevê-se manter e promover um grau de conservação favorável dos habitats e espécies constantes nos anexos das Diretivas Habitats e Aves.

Esta proteção é realizada de forma direta, através da proteção efetiva dos habitats e espécies, e de forma indireta, através da monitorização e estudos desses habitats e espécies, os quais permitem adotar as estratégias de conservação mais adequadas, e da educação e sensibilização ambiental a qual é fundamental para que a população, no geral, seja parte ativa na conservação da natureza.

5.3 Socioeconomia

Tendo em atenção as especificidades da área de intervenção e as ações previstas no POGIS, é de esperar que a sua concretização compatibilize as atividades de interesse económico das Ilhas Selvagens, a pesca e o turismo, com preservação do seu património natural. Neste sentido o regulamento e vigilância do Sítio são fundamentais para que ambas as práticas se façam de forma sustentada, o que irá contribuir não só para a preservação do espaço e dos seus valores naturais, como também, para as atividades em questão – irá contribuir para a manutenção dos recursos piscícolas e para a manutenção da qualidade de turismo. A promoção do turismo de natureza e científico pode ser um contributo para dinamizar o setor turístico na Região Autónoma da Madeira.

6. AVALIAÇÃO DE IMPACTES

6.1 Geomorfologia e Geologia

Considerando a erosão que ocorre nas Ilhas Selvagens devido à sua orografia, à sua exposição aos agentes naturais como o vento e a chuva e, principalmente, à introdução de herbívoros, as medidas

que incluem a prevenção da introdução de animais exóticos, com destaque, para a prevenção da reintrodução do coelho e murganho, a disseminação de plantas nativas, irão contribuir para diminuir a erosão naquelas ilhas.

Pode-se verificar já resultados bastante positivos através de algumas medidas já implementadas, como a eliminação do coelho e do murganho e a disseminação de plantas nativas nas ilhas.

O alargamento destas ações, a longo prazo, irá ter grandes repercussões positivas na recuperação do coberto vegetal e consequentemente para a manutenção da bio(geo)diversidade e da paisagem destas ilhas.

6.2. Valores Biológicos

Ao longo destes anos, têm sido implementadas várias medidas que visam a conservação dos valores biológicos das Ilhas Selvagens. Os resultados têm sido bastante positivos, verificando-se não só a manutenção dos recursos biológicos: flora, fauna e habitats, como um maior conhecimento científico desses recursos e uma maior consciência ambiental por parte da população.

A aplicação do POGIS, permite não só manter essas medidas, como também, melhorá-las e monitorizar as ilhas de forma a tomar consciência da necessidade de se tomarem novas medidas para fazer face a possíveis ameaças que possam vir a ocorrer.

6.3 Socioeconomia

Considera-se que a aplicação deste Plano é suscetível de gerar efeitos positivos que contribuirão inequivocamente para a valorização global deste espaço protegido. Pelo valor que os habitats naturais, bio(geo)diversidade e recursos naturais têm neste espaço, a ausência de um Plano desta natureza acarreta a perda de valores e a consequente degradação socioeconómica.

7. CONCLUSÕES

O POGIS pretende dar resposta às necessidades de conservação dos valores naturais, que permitiram a afirmação deste espaço protegido, no contexto internacional, nacional e regional, sem contudo negligenciar a importância do desenvolvimento socioeconómico, correspondendo assim, às naturais expetativas dos diferentes atores regionais e locais.

O principal objetivo é o de ***manter os processos e os sistemas ecológicos, e proteger os habitats e a bio(geo)diversidade das pressões relacionadas com o potencial uso humano para que as Ilhas Selvagens possam ser utilizadas como um importante sítio de referência para a pesquisa científica, monitorização a longo prazo, educação e turismo de natureza e científico.*** Embora grande parte das medidas propostas neste Plano para concretizar este objetivo tenham já sido implementadas, é necessário dar continuidade às mesmas e manter a monitorização do espaço e uma avaliação constante da necessidade de propor novas medidas para fazer face a potenciais ameaças e/ou novos desafios.

A implementação deste Plano introduzirá benefícios evidentes na conservação da natureza, na valorização do património natural, paisagístico, cultural e geológico, na implementação de atividades económicas sustentáveis, no desenvolvimento de ações de investigação, atividades de educação ambiental e de turismo de natureza e científico, com os demais efeitos indiretos que daí resultarão para outras áreas.

Contudo, para que o Plano possa ser levado à prática nas suas diferentes vertentes, constituindo a mais-valia que dele se espera, importa não negligenciar o apoio financeiro necessário. A questão do financiamento é vital para a implementação de quaisquer medidas, podendo mesmo tornar-se num fator crítico para o sucesso de qualquer Plano.

Apesar de considerados os impactes decorrentes da aplicação do POGIS, convém também considerar a multiplicidade de fatores externos, não considerados nesta abordagem, com influência na área de intervenção do Plano, que podem acarretar consequências não mensuradas.

Em resumo, a concretização do conjunto de medidas previstas no POGIS permite-nos encarar com otimismo o futuro porque estão reunidas as condições indispensáveis para que este espaço natural mantenha salvaguardado o elevado potencial ecológico e paisagístico que apresenta. Com efeito, este nível de proteção permite sustentar um baluarte ambiental decisivo para a Região, enquanto destino turístico que privilegia a proteção ambiental, fator primordial para um desenvolvimento regional que assenta na sustentabilidade.